



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2025

OBJETO:

Aquisição de peças para manutenção corretiva do CA 243 – Caminhão Iveco Daily 45S17 – Placa FXU 0880, utilizado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

VALOR ESTIMADO PARA O PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

R\$ 21.932,44.

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **Menor Preço GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Nos termos do § 03º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2025**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	25/02/2025	12:00
FIM do recebimento de propostas:	28/02/2025	12:00

HABILITAÇÃO

A comprovação dos documentos de habilitação (jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira) será exigida somente após julgamento das propostas e apenas da empresa vencedora, e como condição para formalização de contrato e/ou emissão do empenho de fornecimento. A relação de documentos para habilitação estará disponível junto ao Portal de Transparência, no campo em arquivo digital para consulta dos interessados.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (*.pdf, jpg, jpeg*). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade.

Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

Quando solicitado à proponente vencedora, esta deverá apresentar toda a documentação necessária, em até 04 horas após requisitado. Caso não apresente a respectiva documentação, a proposta será desclassificada.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 25 de Fevereiro de 2025.

Paulo Vítor Salgado Alves
Agente de Contratação



ANEXO I



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

TERMO DE REFERÊNCIA

- OBJETO**

Peças e serviço de mão de obra para o reparo do 002.010.003.013.013 - CA - 243- CAMINHÃO IVECO DAILY 45S17 - FXU-0880

- FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Deve ser entregue em lote único para manter a padronização e a garantia das peças. O objeto solicitado é justificado visto que o caminhão encontra-se aguardando as peças para uma manutenção geral, pois não está em condições de uso, e posteriormente ser utilizado nos trabalhos da secretaria de obras que está com alta demanda.

- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	1	Serviço	Serviço de mão de obra para reparo.
02	2	Un ✓	Pivô bandeja inferior
03	4	Un ✓	Buchas molas
04	2	Un ✓	Buchas jumelo mola
05	1	Un ✓	Jogo de buchas da barra estabilizadora traseira
06	2	Un ✓	Amortecedores traseiros
07	2	Un ✓	Terminais da barra tensora
08	1	Un ✓	Jogo de buchas estabilizadoras dianteiras
09	2	Un ✓	Buchas da bandeja superior
10	4	Un ✓	Buchas da bandeja inferior
11	2	Un ✓	Discos de freio traseiros
12	2	Un ✓	Amortecedores dianteiros
13	1	Un ✓	Kit corrente de distribuição
14	1	Un ✓	Junta tampa frontal distribuição
15	1	Un ✓	Junta tampa de comando
16	1	Un ✓	Bomba d'água
17	1	Un ✓	Filtro lubrificante
18	1	Un ✓	Filtro de combustível
19	1	Un ✓	Filtro de ar
20	1	Un ✓	Silicone para alta temperatura
21	2	Un ✓	descarbonizante
22	1	Un ✓	Jogo de pastilhas dianteiras
23	1	Un ✓	Kit de embreagem
24	1	Un ✓	Cabo comando caixa de câmbio
25	1	Un ✓	Conjunto auxiliar mestre da embreagem
26	1	Un ✓	Alavanca caixa de câmbio ZF
27	20	litros ✓	De água desmineralizada
28	1	metro ✓	Mangueira de retorno do combustível 9mm em metro
29	1	Un ✓	Mangueira 5/8 p/água e óleo
30	2	Un ✓	Terminal de direção 35.10/35S
31	1	Un ✓	Jogo de pastilha de freio



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

32	2	Un	Pivôs da bandeja inferior <i>camp</i>
33	2	Un	Rolamentos do cardan
34	2	Un	Discos de freio dianteiros

• REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A empresa deverá fornecer garantia dos objetos e serviços entregues por um período mínimo de 90 (noventa) dias;
- Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

• OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto;

• LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante;
- O objeto desta licitação deverá ser executado de forma única, após a emissão da Autorização de Fornecimento e ordem de serviço. O local de entrega será na Secretaria de Obras e Serviços Públicos sito à na Rua Miguel Lerro, nº 300, Bairro Jardim Kennedy, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 07:15 às 10:30 e das 12:45 às 16:00 hs, ou em local previamente determinado em comum acordo entre as partes devido a possibilidade da necessidade de deslocamento.
- A contratada terá um prazo de **até 10 (dias)** dias corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.

• CONDIÇÕES DE ENTREGA

- O(s) produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte,



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de **05 dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
- O(s) produto(s) deverá(ão) estar devidamente embalado(s), em sua embalagem original, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar quantidade e peso líquido, bem como as demais informações exigidas na legislação em vigor.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

• INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

• PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

• RESPONSÁVEL

RESPONSÁVEL PELO TERMO



José Reinaldo Miciano

Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2025

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:			
CNPJ:	Inscrição Estadual:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
CEP:	Cidade/UF:		
Fone:	E-mail:		

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	1	SV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPARO.			
2	2	UN	PIVÔ BANDEJA INFERIOR			
3	4	UN	BUCHAS MOLAS			
4	2	UN	BUCHAS JUMELO MOLA			
5	1	UN	JOGO DE BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA			
6	2	UN	AMORTECEDORES TRASEIROS			
7	2	UN	TERMINAIS DA BARRA TENSORA			
8	1	UN	JOGO DE BUCHAS ESTABILIZADORAS DIANTEIRAS			
9	2	UN	BUCHAS DE BANDEJA SUPERIOR			
10	4	UN	BUCHAS DE BANDEJA INFERIOR			
11	2	UN	DISCOS DE FREIO TRASEIROS			
12	2	UN	AMORTECEDORES DIANTEIROS			
13	1	UN	KIT CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO			
14	1	UN	JUNTA TAMPA FRONTAL DISTRIBUIÇÃO			
15	1	UN	JUNTA TAMPA DE COMANDO			
16	1	UN	BOMBA D'ÁGUA			
17	1	UN	FILTRO LUBRIFICANTE			
18	1	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL			
19	1	UN	FILTRO DE AR			
20	1	UN	SILICONE PARA ALTA TEMPERATURA			
21	2	UN	DESCARONIZANTE			
22	1	UN	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRAS			



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
23	1	UN	KIT DE EMBREAGEM			
24	1	UN	CABO COMANDO CAIXA DE CÂMBIO			
25	1	UN	CONJUNTO AUXILIAR MESTRE DE EMBREAGEM			
26	1	UN	ALAVANCA CAIXA DE CÂMBIO ZF			
27	20	L	ÁGUA DESMINERALIZADA			
28	1	M	MANGUEIRA DE RETORNO DO COMBUSTÍVEL 9MM EM METRO			
29	1	UN	MANGUEIRA 5/8 PARA ÁGUA E ÓLEO			
30	2	UN	TERMINAL DE DIREÇÃO 35.10/35S			
31	1	UN	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			
32	2	UN	PIVÔS DA BANDEJA INFERIOR			
33	2	UN	ROLAMENTOS DO CARDAN			
34	2	UN	DISCOS DE FREIO DIANTEIROS			
VALOR GLOBAL						

DECLARO que o(s) material(is) proposto(s) atende(m) plenamente as exigências contidas no Termo de Referência

DECLARO que a proposta financeira apresentada pela proponente contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: No mínimo 30 (Trinta) dias.

Assinatura do proponente